



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br

Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 28 de agosto de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2026**Processo Administrativo:** PMC.2026.00001092-00**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 056/2026**Objeto:** Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 05.247.406/0001-97, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	169993	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - FABRICADO EM MATERIAL ADEQUADO PARA USO HOSPITALAR; - REPROCESSÁVEL; - CAPACIDADE DE 250 ML; - CONEXÃO DE ENTRADA: ROSCA FÊMEA PADRÃO UNIVERSAL PERMITINDO O ACOPLAMENTO DIRETO EM FLUXÔMETROS DE OXIGÊNIO. - CONEXÃO DE SAÍDA: BICO TIPO ESPIGÃO PARA MANGUEIRA, PERMITINDO A CONEXÃO DE CÂNULAS NASAIS, CATÉTERES OU MÁSCARAS DE OXIGÊNIO. - TUBO INTERNO EQUIPADO COM UM	PÇ	100	10,98

		DIFUSOR (BORBULHADOR) NA EXTREMIDADE INFERIOR, RESPONSÁVEL POR FRAGMENTAR AS BOLHAS DE GÁS, AUMENTANDO A SUPERFÍCIE DE CONTATO COM A ÁGUA E OTIMIZANDO A UMIDIFICAÇÃO; - COM GRADUAÇÃO DE NÍVEL (MÍNIMO E MÁXIMO) NO PRÓPRIO CORPO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DO VOLUME DE ÁGUA DESTILADA OU DEIONIZADA; - RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO; OBS.: CADA UMIDIFICADOR EQUIVALE A UMA PEÇA.			
02	20375	TUBO HOSPITALAR PARA IRRIGAÇÃO OU ASPIRAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - NÚMERO 204; - CONFECCIONADO EM SILICONE; - FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E ATÓXICO; OBS.: CADA METRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.200	8,66
04	40625	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO INFANTIL; - ATÓXICO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO; - SEM REBARBAS DE MANUFATURA; - ADAPTAÇÃO "PRONG" NASAL EM SILICONE TAMANHO INFANTIL; - EXTENSOR COM NO MÍNIMO 1,10 M, COM TENSIONADOR PROPORCIONANDO UM AJUSTE PRECISO; - EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA COM DISPOSITIVO CONECTOR, MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES	PÇ	2.000	2,00

		LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.			
05	40626	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - TAMANHO ADULTO; - ATÓXICO, FLEXÍVEL, APIROGÊNICO; - SEM REBARBAS DE MANUFATURA; - ADAPTAÇÃO "PRONG" NASAL EM SILICONE TAMANHO ADULTO; - EXTENSOR COM NO MÍNIMO 1,10 M, COM TENSIONADOR PROPORCIONANDO UM AJUSTE PRECISO; - EXTREMIDADE DISTAL DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA COM DISPOSITIVO CONECTOR, MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS E CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATÉTER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO; - ESTÉRIL; - DESCARTÁVEL; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA CATÉTER EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	1.500	2,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigraçado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Rodrigo Da Silva, Usuário Externo**, em 31/08/2026, às 11:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretário(a) Municipal**, em 04/09/2026, às 16:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **20109841** e o código CRC **2B3F4A5E**.